



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 227

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, de 15 de Setembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, para o ano 2012: Deliberado, por maioria, com dois votos contra por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a Taxa de Imposto sobre Imóveis – IMI, para o ano de 2012 e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da contratação de Empréstimo de Curto Prazo, até 750.000,00€, para 2011: Deliberado por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a contratação de Empréstimo de Curto Prazo, até 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 19 de Setembro de 2011.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro